



Câmara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 6/65

A Câmara Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais

R e s o l u e

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão cruzeirense ao Dr. Luis Augusto Gomes de Mattos;

Artigo 2º - Aprovada esta resolução, a Mesa oficiará ao homenageado, dando-lhe ciência do ato e solicitando-lhe que marque a ocasião em que deseja receber, em sessão especial e solene o título autorgado;

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 24 de agosto de 1965.

Passaggio
Presidente

Douglas Passaggio
1º Secretário

Hein Marques Ganeiro
2º Secretário Hac-doc

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 24 de agosto de 1965.

José Ribeiro de Oliveira
Assessor Técnico e Encarregado do
Expediente